



PORTARIA Nº 165– DG/IFAM CITA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000229/2020-06, de 04/11/2020, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turma 2019.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nome	Matrícula
Técnico em Agropecuária	Joenison Marinho Viana	2019319455

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Professora EBTT
Neta Toro leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral

Port. Nº 1.431-GR/IFAM